Dossiê da emenda Pix 202433320005

Plano de ação 09032024-068938 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 100.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Barros
Beneficiário	MUNICIPIO DE IVAIPORA (PR)
Município / IBGE	Ivaiporã / 4111506
População (IBGE)	33619
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202433320005 de Ricardo Barros

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB001753

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 69.128,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (19336532000122)

Análise: O documento trata de aquisição de medicamentos, que se sobrepõe parcialmente ao objeto declarado da emenda (material médico hospitalar e medicamentos). Não há menção a material médico hospitalar no trecho recebido. O valor do documento (R$ 69.128,50) difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no texto informação que permita relacioná-los. A correspondência é fraca e não deve ser tomada como evidência de uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda. Não há indício conclusivo a partir deste único documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/113

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68938/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68938/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68938/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202433320005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.